

PARECER Nº 51/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 566/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 566/08, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que "denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M"Boi Mirim – Zona Sul".

A proposta de lei se faz acompanhar de Justificativa, certidão de óbito e mapa de localização.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, número de codlog 60.100-4 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta, à fls. 11, pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE -4.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 566/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto